UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, recomendado pela CAPES em 09/12/2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 33/2022

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 112/2022

b) No item (ou nos itens) I-5, **onde se lê:** "O formulário de inscrição pode ser preenchido e submetido on-line na página do programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/) das 00 horas do dia 04 de julho de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2022."

c) leia-se: "O formulário de inscrição pode ser obtido na página do programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/) e a documentação completa deverá ser enviada ao e-mail **ppgdtsa@gmail.com** das 00 horas do dia 04 de julho de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2022."

d) Os demais itens permanecem inalterados.

MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS
COORDENADOR DO CURSO (Substituto)

De acordo:

FLÁVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

ISABELA FERNANDES ANDRADE
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS**, **COORDENADOR DE CURSO DE PóS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 08/07/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/07/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 11/07/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771603** e o código CRC **E4E29E05**.

Referência: Processo nº 23110.025127/2022-11 SEI nº 1771603